

## **PORTARIA Nº 0106/2018**

SÚMULA: "Reenquadra Servidor em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

## **RESOLVE**

- Art. 1º. Reenquadrar para o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e acumulando o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE a partir de 01 de junho de 2018, o servidor efetivo Senhor ANTONIO FELIX DOS SANTOS, RG nº. 5.329.481-2, CPF nº. 809.287.309-72, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio de apenas uma secretaria constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0343/2016, de 06 de abril de 2016.
- Art. 2º. As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, encontram-se dispostas no Artigo 63 e do Cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, encontram-se dispostas no Artigo 74 da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 017/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

## REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br